

CONTRATO DE COMPROMISSO COMPRA E VENDA IMÓVEL

VENDEDOR: LUIZ CARLOS BORGES DE LIMA, portador da Carteira de Identidade RG 7.173.458-7/PR , CPF 020.170.949-00 brasileiro, residente e domiciliado em Piên Pr.

COMPRADOR: JOSÉ MARIA ALVES, portador da Carteira de Identidade RG 4.283.085-2 e CPF 515.403.049-49 , brasileiro, residente e domiciliado em Piên Pr.

OBJETO:

Um terreno sito na Rua Rafael Celeski fundos do número 172 medindo 15mx10m(150 metros quadrados) em Trigolândia município de Piên Pr.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor ajustado da compra é de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

- *VENDEDOR: comprometida de vender a Compradora, e este comprar-lhes o imóvel descrito e caracterizado acima, que possui de forma livre e desembaraçado de qualquer ônus ou impostos, real ou pessoal, ou extra judicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade diante estabelecidos , o preço ajustado da venda ora prometida é de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) por conta do qual o VENDEDOR confessa e declara haver recebido do COMPRADOR, conforme recibo assinado pelo VENDEDOR , e de cujo recebimento da a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir. A posse do imóvel em referência, é transmitida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR neste ato nessa posse permanecendo o COMPRADOR, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obriga-se , ainda o VENDEDOR a outorgar e assinar em nome do COMPRADOR, ou em nome de quem por ele indicado, a competente escritura definitiva de compra e venda do imóvel descrito anteriormente, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da assinatura do presente compromisso, correrão pôr conta exclusiva do COMPRADOR, todos os impostos , taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidente sobre o imóvel, objeto deste compromisso, e pôr este deverão ser pagos nas época se nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome do VENDEDOR, ou de terceiro, assim como serão , desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva de imóveis , emolumento notariais e outros de qualquer natureza, inclusive o pagamento do imposto de transmissão de bens de imóveis. O COMPRADOR poderá ceder e transferir o direito que lhe decorre deste compromisso, independentemente da anuência do VENDEDOR, porém, cedentes e*

cessionários ficarão solidário no cumprimento da obrigação ora ajustadas. E para dirimir qualquer questão que direta e indiretamente decorrer deste compromisso, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia de qualquer outros pôr mais privilegiado que seja. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumprí - lo. E para que surta efeitos desejados, firmam o presente instrumento em duas vias e duas páginas de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam, e reconhecem o VENDEDOR como legítimo proprietário do Imóvel neste contrato vendido.
OBS: Documento válido somente com o recibo de quitação da última prestação.

Piên/Pr., 12 de Março de 2003

VENDEDOR:

Luiz Carlos B. de Lima
LUIZ CARLOS BORGES DE LIMA

COMPRADOR:

Jose Maria Alves
JOSÉ MARIA ALVES

TESTEMUNHAS:

[Signature]

[Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO
PIÊN - RONDONIA

Reconhecimento de firma
de Luiz Carlos Borges de Lima
e Jose Maria Alves
dôu fé.
Em testº [Signature] da verdade
PIÊN, 12 de março de 2003

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SELO DE AUTENTICIDADE
Esc. de Reg. de Imóveis
Nº ACN14296

CONTRATO DE COMPROMISSO COMPRA E VENDA IMÓVEL

VENDEDOR: ACIR JOSÉ DA ROSA, portador da Carteira de Identidade RG:4.406.832, CPF: 027.114.349-58 brasileiro, residente e domiciliado em Piên Pr.

COMPRADOR: JOSÉ MARIA ALVES, portador da Carteira de Identidade RG 4.283.085-2, CPF 515.403.049-49, brasileiro, residente e domiciliado em Piên Pr.

OBJETO:

Um terreno sito na Rua Rafael Celeski fundos do número 172 medindo 10mx30m (300metros quadrados) em Trigolândia município de Piên Pr

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor ajustado da compra é de R\$ 1.500 (Mil e Quinhentos Reais)

VENDEDOR: comprometida de vender a Compradora, e este comprar- lhes o imóvel descrito e caracterizado acima, que possui de forma livre e desembaraçado de qualquer ônus ou impostos, real ou pessoal, ou extra judicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade diante estabelecidos, o preço ajustado da venda ora prometida é de R\$ 1.500 (Mil e Quinhentos Reais) por conta do qual o VENDEDOR confessa e declara haver recebido do COMPRADOR, conforme recibo assinado pelo VENDEDOR, e de cujo recebimento da a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir. A posse do imóvel em referência, é transmitida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR neste ato nessa posse permanecendo o COMPRADOR, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obriga- se, ainda o VENDEDOR a outorgar e assinar em nome do COMPRADOR, ou em nome de quem por ele indicado, a competente escritura definitiva de compra e venda do imóvel descrito anteriormente, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da assinatura do presente compromisso, correrão pôr conta exclusiva do COMPRADOR, todos os impostos, taxas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidente sobre o imóvel, objeto deste compromisso, e pôr este deverão ser pagos nas época se nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome do VENDEDOR, ou de terceiro, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva de imóveis, emolumento notariais e outros de qualquer natureza, inclusive o pagamento do imposto de transmissão de bens de imóveis.

O COMPRADOR poderá ceder e transferir o direito que lhe decorre deste compromisso, independentemente da anuência do VENDEDOR, porém, cedentes e cessionários ficarão solidário no cumprimento da obrigação ora ajustadas. E para dirimir qualquer questão que direta e indiretamente decorrer deste compromisso, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia de qualquer outros pôr mais privilegiado que seja. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo. E para que surta efeitos desejados, firmam o presente instrumento em duas vias e duas páginas de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam, e reconhecem o VENDEDOR como legitimo proprietário do imóvel neste contrato vendido.

OBS: Documento valido somente com o recibo de quitação da última prestação.

Piên/Pr., 15 de maio de 2000

VENDEDOR



.....

Acir José Da Rosa

COMPRADOR



.....

José Maria Alves

TESTEMUNHAS:



.....



.....

O **COMPRADOR** poderá ceder e transferir o direito que lhe decorre deste compromisso, independentemente da anuência do **VENDEDOR**, porém, cedentes e cessionários ficarão solidário no cumprimento da obrigação ora ajustadas. E para dirimir qualquer questão que direta e indiretamente decorrer deste compromisso, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia de qualquer outros pôr mais privilegiado que seja. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo. E para que surta efeitos desejados, firmam o presente instrumento em duas vias e duas paginas de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam, e reconhecem o **VENDEDOR** como legitimo proprietário do imóvel neste contrato vendido.

OBS: Documento valido somente com o recibo de quitação da ultima prestação

Piên/Pr., 20 de agosto de 2000

SERVIÇO DISTRIITAL DE PIÊN
Rua Bahia, 181, sala 01 - Centro - Piên - Paraná - Tel: (41) 3632-2480
consulte pelo digital em: www.fwarprien.com.br

SFTN1.sGuNb.3a4U6-az4J1.1052632-2480

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ACIR JOSÉ DA ROSA e JOSE MARIA ALVES** do que dou fé em **PIÊN-PR** da verdade.

Piên, 06 de julho de 2023
00079887(001-000020321)

Kassiane Roberta Melenek - Escrevente

VENDEDOR

PIÊN-PR

Acir José Da Rosa

COMPRADOR

PIÊN-PR

José Maria Alves

TESTEMUNHAS

Rozeli de Fátima da Rosa Univaldo Otamílio da Silva

10%
de **desconto**
para pagamento
à vista até
dia 07/06/2023



PIÊN
PREFEITURA

  governodapien
www.pien.pr.gov.br
 41 3632-1293

IPITU
2023
VOCÊ CONTRIBUI,
PIÊN AVANÇA!

Inscrição Municipal: 8265 - Inscrição Imobiliária: 02.01.01.022.0566-1
JOSE MARIA ALVES
RUA RAFAEL CELESKI CASA
TRIGOLANDIA
83860-000 - Piên - PR

Planta Genérica de Valores para IPTU atualizada conforme Lei Nº 1.486, de 01 de dezembro de 2022, e recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Processo 697630/21